PORTARIA ARSAE Nº 085/2014

Designa servidor para responder pela Procuradoria

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a advogada **Daniella de Carvalho Lott Ventura,** Masp 1.366.665-6, OAB nº 63.009, para responder pela Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral

PROCURADORIA
RUBRICA
ARSAE-MG